



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 02 de maio de 2017 foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

▪ **Aprovação das Atas N.ºs 5, 6, 7 e 8/2017**

Deliberações: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas n.ºs 5, 6, 7 e 8/2017.

▪ **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento submetendo, na sequência da aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana do centro da cidade, à apreciação e decisão propostas de programa estratégico de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana, elaborados nos termos do disposto no D.L. 307/2009, de 23/10, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14/08)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Miguel Oliveira, Dilma Nantes e Paulo Cavaleiro. Abstiveram-se os senhores Vereadores Ricardo da Silva Pinto, Manuel Oliveira e Teresa Correia.

▪ **Partido Socialista – Dia da Cultura Lusófona** (Proposta dos senhores Vereadores do Partido Socialista no sentido de a Câmara Municipal de S. João da Madeira deliberar aprovar instituir no concelho o Dia da Cultura Lusófona, a ter lugar anualmente no dia 5 de maio, promovendo na data em apreço atividades culturais típicas dos países da CPLP, com o envolvimento das associações e coletividades da cidade e de acesso público tendencialmente gratuito).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

▪ **Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira – Subsídio para adaptação de ambulâncias à nova lei** (Proposta do senhor Presidente no sentido da atribuição de um subsídio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, no valor de 7.102,02 Euros, para adaptação de três ambulâncias, face às exigências da nova legislação).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

▪ **Universidade Júnior – Protocolo de Colaboração** (Proposta da senhora Vereadora Dilma Nantes no sentido da renovação do protocolo com a Universidade do Porto que estabelece as condições gerais para a participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 04 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Oliveira Figueiredo